

Id:04719F36F8A5293

Id:0CC540092BC65597



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 24, DE 06 DE JULHO DE 2021 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		150.000,00	
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
104	04.122.0018.2014.0000	ENCARGOS C/ PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.L: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
350	10.302.0059.2044.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.L: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluído as etapas relativas ao procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 005/2021 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM ATENDIMENTO EM HOME CARE, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES NO SISTEMA TEGUMENTAR OU OUTRAS DISFUNÇÕES CORRELACIONADAS E PREVENÇÕES DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DISTÚRBIOS CINESIOLÓGICOS DE ORDEM NEUROLÓGICA, ORTOPÉDICA, PNEUMO E OUTROS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ) com sessão realizada no dia 14 de julho de 2021 – CREDENCIAMENTO – PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí - PI -, situada a Avenida Nossa das Dores, 659 - Centro - CEP: 64.468-000 – Olho D'Água do Piauí – PI, da qual participou a empresa:

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E DES. URBAN		
634	26.782.0022.1062.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA VIAS PÚBLICAS	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 900 00
	800	Recursos de Operações de Crédito	
	115 001	vinc	

Anulação (-)

-150.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA MARIA DA SILVA
PAZ:82174946300

Assinado de forma digital por ELISA MARIA DA SILVA PAZ:82174946300
Dados: 2021.07.19 14:39:08 -03'00'

NOVO SANTO ANTONIO, 06 de julho de 2021

Id:030E59BE9D0056C1



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 25, DE 19 DE JULHO DE 2021 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		80.000,00	
02 03 03	FUNDEB		
301	12.365.0048.2072.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/MAGISTERIO	80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRAÇÕES PATRONAIS	F.R.L: 1 116 00
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
	230 001	RECURSO ESPECÍFICO-Nome do 1º convênio	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E DES. URBAN		
634	26.782.0041.1006.0000	CONST. RECUP. OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS	-80.000,00
	4.4.90.51.00	OBAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	

Anulação (-)

-80.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 19 de julho de 2021

ELISA MARIA DA SILVA
PAZ:82174946300

Assinado de forma digital por ELISA MARIA DA SILVA PAZ:82174946300
Dados: 2021.07.19 14:39:08 -03'00'

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Segue a relação da empresa vencedora:

BARBARA GUILHERMINA ALCANTARA LEAL PIRES – ME, CNPJ Nº 35.421.777/0001-04, representada pelo seu procurador legal o Sr. George Santos Portela, portador do CPF nº 053.164.533-95, no valor de R\$ 125.016,00 (cento e vinte e cinco mil e dezesseis reais).

Instruído o processo, segue em devolução da delegação de competência para efeito do exercício de ATO DE CONTROLE FINAL.

Olho D'Água do Piauí – PI, 16 de julho de 2021.

Maria de Lourdes Leal Silva
Pregoeira da CPL

João Marcos Ferreira da Silva
Equipe de Apoio

Leandro Pereira Rodrigues
Equipe de Apoio